

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

MATRÍCULA Nº 2 4 8 4 6

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 112 (cento e doze), com a área construída exclusiva de 131,16m², área construída comum de 46,06m², totalizando a área construída de 177,22m², localizado 11º pavimento tipo de apartamentos do EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI, situado à rua Gal. Aristides Athayde Júnior nº 673, nesta Capital e a fração ideal de 0,02623670 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este resultante da unificação dos lotes nºs 410-A e 410-B da planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-059-031.000-7 do Cadastro Municipal, medindo em sua totalidade 15,00m (quinze metros) de frente para a rua Padre Anchieta, nesta cidade, fazendo esquina com a rua General Aristides Athayde Júnior, ex rua Desembargador Costa Carvalho onde mede 43,00m (quarenta e três metros), tendo no lado oposto a primeira rua 43,00m (quarenta e três metros), onde confronta com o lote nº 408 e no lado oposto a segunda rua mede 15,00m (quinze metros), onde confronta com o lote nº 413 da mesma planta. O apartamento supra mencionado tem a indicação fiscal nº 13-059-041.026-1 do Cadastro Municipal. -.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA ABAGE LTDA (CGC sob nº 76.662.113/0001-14), com sede nesta Capital, à rua Marechal Floriano Peixoto nº 5221, 1º andar. -.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 10.903 do Registro Geral deste cartório, datado de 23 de outubro de 1.987. -.-.-.-.-

Curitiba, 19 de agosto de 1.991. O Oficial:  Silvana S. Pospisil
Emp. Jur.

R-1- 2 4 8 4 6 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba aos 14 de setembro de 1.990, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 62.104/91-D, a firma CONSTRUTORA ABAGE LTDA, supra mencionada, vendeu o imóvel que consta desta matrícula a DONIZETE CESTARI GUANDALINI (Id. nº 1.088.729-1-PR e CPF sob nº 174.737.059-20), comerciante e sua mulher ELIANA MARIA PARANHOS GUANDALINI (Id. nº 1.905.317-2-PR), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Desembargador Otávio do Amaral nº 593, ap. 1403, nesta Capital, pela importância de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), incluídos nesta os valores de outros imóveis, dos quais Cr\$6.000.000,00 já pagos e Cr\$4.000.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banestado S.A. Crédito Imobiliário, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. (Prot. nº 62.104 de 04/07/91 - ITBI. prot. nº 62.716 - Aval. Cr\$17.720.108,64 - Custas: 1.500 VRC = Cr\$73.950,00 - betty/ntr/Part.). Curitiba, 19 de agosto de 1.991. O Oficial:  Silvana S. Pospisil
Emp. Jur.

R-2- 2 4 8 4 6 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 desta matrícula, DONIZETE CESTARI GUANDALINI e sua mulher ELIANA MARIA PARANHOS GUANDALINI, retro identificados e qualificados, deram, além de outros, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC 76.601.301/0001-32), com sede à rua Marechal Deodoro nº 333,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
2 4 8 4 6

CONTINUAÇÃO

nesta Capital, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), pagável em 120 (cento e vinte) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data de assinatura do citado contrato, aos juros à taxa nominal de 18,0% ano e à taxa efetiva de 19,5% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº 62.716 de 04-07-91 - Custas: 900 VRC=Cr\$44.370,00 - betty/ntr/P. Curitiba, 19 de agosto de 1.991. O Oficial:

Silvana J. Desplasil
Emp. Jur.

Av-3-24.846 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 retro, à vista do contido na carta expedida pelo credor hipotecário Banestado S.A. Crédito Imobiliário, a qual fica arquivada neste cartório sob nº 71.62, /93-D. (Custas: 100 VRC = Cr\$587,00 - betty - hb-lsb-P). Curitiba, 11 de outubro de 1.993. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Emp. Jur.

R-4-24.846 - (Prot. 163.163 de 03/09/2009 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 78.959/2008 do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas desta Capital, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido DONIZETE CESTARI GUANDALINI, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$885,71 (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Ficam arquivados neste ofício sob nº 163.163/2009-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 28 de agosto de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/gc-Part.). Curitiba, 10 de setembro de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escritor

AV-5-24.846 - (Prot. 180.714 de 04/11/2011 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 72.784/2007 do Juízo de Direito do Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado DONIZETE CESTARI GUANDALINI, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.623,41 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 180.714/2011-D, o auto de penhora e depósito lavrado aos 28 de agosto de 2009, capeado pelo ofício nº 7.105/2011 expedido pelo aludido juízo aos 24 de outubro de 2011. (Custas: NIHIL - as/ssc-Part.). Curitiba, 10 de novembro de 2011. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-6-24.846 - (Prot. 180.715 de 04/11/2011 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 78.959/2008 do Juízo de Direito do Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado DONIZETE CESTARI GUANDALINI, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$1.794,08 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 180.715/2011-D, o auto de penhora, depósito e avaliação lavrado aos 28 de agosto de 2009, capeado pelo ofício nº 7.117/2011 expedido pelo

SEGUE

CONTINUAÇÃO

aludido juízo em 2 de outubro de 2011. (Custas: NIHIL - as/ssc-Part). Curitiba, 10 de novembro de 2011. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-7-24.846 - (Prot. 224.346 de 24/06/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.2315.00152869-IA-090 e do Processo sob nº 516212001670090001, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 224.346/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de DONIZETE CESTARI GUANDALINI (CPF/MF nº 174.737.059-20) e ELIANA MARIA PARANHOS GUANDALINI (CPF/MF nº 015.952.899-25). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - kl/jkn/alc/Part.). Curitiba, 30 de junho de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escriventa

AV-8-24.846 - (Prot. 231.719 de 19/05/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.1812.00287509-IA-530 e do Processo sob nº 031262006892090004 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - São José dos Pinhais-PR (arquivada sob nº 231.719/2017-D), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens de DONIZETE CESTARI GUANDALINI (CPF/MF nº 174.737.059-20) e ELIANA MARIA PARANHOS GUANDALINI (CPF/MF nº 015.952.899-25). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/118-emolumentos - kl/jkn/vk). Curitiba, 23 de maio de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-9-24.846 - (Prot. 233.458 de 19/07/2017 - PENHORA) - Atendendo ao contido na certidão expedida em 07 de março de 2017 pela Décima Sétima Vara Cível - Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, extraída dos autos de Execução de Sentença sob nº 0014343-36.2007.8.16.0001 e 1295/2007, distribuído sob nº 28503/2007, juntamente com a documentação que a instrui (arquivados sob nº 233.458/2017), proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI contra DONIZETE CESTARI GUANDALINI e ELIANA MARIA PARANHOS GUANDALINI, procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$240.215,20 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$489,14 - jkn/ar). Curitiba, 26 de julho de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

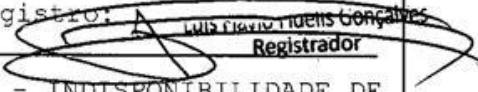
Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-10-24.846 - (Prot. 243.791 de 03/08/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0114.00567136-IA-670 e do Processo sob nº 520852006892090000 - 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR (arquivada sob nº 243.791/2018), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de DONIZETE CESTARI GUANDALINI (CPF/MF nº 174.737.059-20). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício

SEQUE

CONTINUAÇÃO

nº 2018/252-emolumentos - jna/mg). Curitiba, 13 de agosto de 2018.
Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:


Registrador

AV-11-24.846 - (Prot. 266.525 de 02/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0112.01119584-IA-510 e do Processo sob nº 00652033620108160001 - 1ª Vara Cível de Curitiba-PR (arquivada digitalmente sob nº 266.525), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de DONIZETE CESTARI GUANDALINI (CPF/MF nº 174.737.059-20). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/856-emolumentos - jna/jkn/ta). Curitiba, 23 de outubro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:



SEGUE